
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 887/2025

Câmara Municipal de Pelotas

Decreto Legislativo nº 887

Dá o nome de PRAÇA MARIO ANTONIO HOLVORCEM, ao logradouro localizado na Rua Guilherme Wetzel esquina Fernando Osório(COHABPEL) em Pelotas e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art.1º Fica atribuída de PRAÇA MARIO ANTONIO HOLVORCEM o logradouro localizado na Rua Guilherme Wetzel esquina Fernando Osório(COHABPEL) em Pelotas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 26 de fevereiro de 2025.

CARLOS RENATO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Leonardo Gonçalves Amaral
Código Identificador:4CA94B76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/02/2025. Edição 4024
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>